



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do “Dia da Reciclagem” comemorado em 05 de junho)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do “Dia da Reciclagem” comemorado em 05 de junho.

O objetivo desta data é conscientizar as pessoas sobre a importância de coletar, separar e destinar os materiais recicláveis, como embalagens plásticas, cartões, peças eletrônicas. A reciclagem é uma das alternativas que podemos usar para ajudar o meio ambiente a se regenerar e não se desgastar rapidamente.

O Dia Nacional da Reciclagem foi criado oficialmente a partir da Lei nº 12.055, de 9 de outubro de 2009.

A escolha desta data (5 de junho) é uma referência ao dia em que se comemora o **Dia Mundial do Meio Ambiente**, desde 1972. Lembrando que neste mesmo dia também foi realizada a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, na Suécia.

Reciclar é oferecer ao meio ambiente o tempo necessário para que se equilibre novamente e os 3R's “erres” - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – são pilares fundamentais para que este equilíbrio seja restabelecido.

Por todo o exposto, apresento para aprovação dos Nobres Pares, esta **Moção de Congratulação** pela passagem do “Dia da Reciclagem” comemorado em 05 de junho e que do deliberado seja dada ciência Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Junior e a imprensa local.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 05 DE ABRIL DE 2021.

AURIMAR MANSANO

Vereador Aurimar

